



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE LEI Nº DE 2021

"Institui no calendário oficial de eventos de Monte Mor o Dia Municipal do Voluntariado e da outras providências"

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin Da Silva-Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto que segue;

Artigo 1º- Institui no calendário de eventos de Monte Mor o “Dia Municipal do Voluntariado” a ser comemorado anualmente no dia 28 de agosto.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de maio de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais os projetos de voluntariado têm contribuído para o exercício da cidadania, bem como para manutenção e desenvolvimento de iniciativas de diferente natureza, e acima de tudo para que o Município conte, de forma gratuita, com valorosas participações nos mais diversos segmentos.

A participação em um projeto de voluntariado enriquece todos os envolvidos: os voluntários, através do desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais, da abertura para novas potencialidades, da ampliação do círculo social e do exercício da cidadania; as entidades sociais, a partir do apoio no desenvolvimento de serviços prestados ao público beneficiado, da criação ou fortalecimento de projetos e ações sociais, à sociedade, através do envolvimento das pessoas na solução de problemas e na busca de uma melhor qualidade de vida dos envolvidos.

O trabalho voluntário não se confunde com estágio profissional e tampouco caracteriza vínculo empregatício, apenas pretende recepcionar no âmbito municipal a possibilidade de tais ações, já inseridas no contexto normativo nacional pela Lei Federal nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998.

A voluntariedade decorre da motivação das pessoas na participação imbuída de solidariedade, sendo que o cidadão se propõe em doar seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada em prol de causas de interesse social e comunitário, para tanto, buscamos a autorização legislativa para posteriormente lançarmos programas para absorvemos os interessados nas ações que expandem valores e a própria cidadania.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 04 de maio de 2021.

Waldirine Bandin

Wal da Farmácia

Vereadora

